



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura Municipal de Jaciara

**PORTARIA Nº37, DE 16 DE MAIO DE 1.997.**

CELSO OLIVEIRA LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara – MT, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº1.779/94, de 13 de maio de 1.994, que homologou o Concurso de Provas e de Provas e Títulos, destinado a provimento dos Cargos do Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em caráter efetivo, para exercer Cargo Público, no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, os seguintes candidatos aprovados em Concurso Público, em seu respectivo Cargo, Padrão e Classe Salarial.

**CARGO: PROFESSOR**

<b>NOME</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>CLASSE</b>
Luzinete Rosa Bezerra	1	'A'
Wanderlucy Batista da Glória	1	'A'

O nomeado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, sito à Avenida Antônio Ferreira Sobrinho, nº1075, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para TOMAR POSSE em seu respectivo Cargo, munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Identidade;
- Certificado de quitação com serviço militar;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de justificativa;
- Atestado de sanidade física e mental, fornecido por qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos lugares onde o candidato tenha domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Documento comprobatório de escolaridade, nos casos em que o cargo exigir;
- 02 (duas) fotografias 3x4;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública.

Após o ATO DE POSSE, o empossado terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar no exercício efetivo do cargo, sob pena de vacância do mesmo, de conformidade com a vigente Lei Estatutária dos Funcionários Públicos do Município.

**REGISTR-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM, 16 DE MAIO DE 1.997.**

**CELSO OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

**MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA  
Secretária de Administração**

